



## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

<b>NR. REQUISIÇÃO:</b> 33502020						<b>DATA:</b> 10/08/2020	
<b>23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA</b>							
<b>2301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
<b>23.2301.10.304.1003.2204 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE(DENGUE, VIG SANITARIA E OUTROS)</b>							
<b>SOLICITANTE:</b> WALDEIR RIBEIRO E SILVA							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS /	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	3957 - SERVIÇOS PRESTADO COM PROPAGANDA VOLANTE	1,0000	20200244	339036	SERVIÇOS	R\$ 175,0000	R\$ 175,0000
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>R\$ 175,00</b>

**DESPACHO**

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3 - O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO